

o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 8 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 2,97 (dois reais e noventa e sete), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$) 3	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$) 4	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$) 5	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$) 6	IPCA 05/2018 a 04/2019	Valor Atualizado 6º Apostilamento (R\$) 7
2,00	2,23	2,53	2,65	2,75	2,83	1,0494058	2,97

Notas: 1 Valor do contrato

2 Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de out/2011 a set/2013 (11,45%).

3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 10/2013 a 04/2015 (13,5386%).

4 Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Infração em substituição ao IPCA 05/2015 a 04/2016 4,5%

5 Valor atualizado 4º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 05/2016 a 04/2017 (4,08253%)

6 Valor atualizado 5º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 05/2017 a 04/2018 (2,76268%)

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (Ideflor-bio). Belém, 30 de maio de 2019

KARLA LESSA BENGTON
Presidente

Protocolo: 439667

PORTARIA Nº. 371 DE 27 DE MAIO DE 2019

RESOLVE:

Conceder 8,5 (oito e meia) diárias a servidora Cintia da Cunha Soares matrícula nº 57201159, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, no valor de R\$ 1.683,00 (Um mil seiscentos e oitenta e três reais), para atender as despesas de viagem a Macapá/Afuá. Objetivo: Educação Ambiental para promover a "Semana do Meio Ambiente" em escolas, no período de 02 a 10/06/2019, conforme o processo nº 2019/240357, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 373 DE 27 DE MAIO DE 2019

RESOLVE:

Conceder 6,5 (seis e meia) diárias a servidora Shislene Rodrigues de Souza, matrícula nº 5791828, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no valor de R\$ 877,50 (Oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender as despesas de viagem a São Sebastião da Boa Vista/Breves/PA. Objetivo: Apoiar administrativamente na organização e condução da programação da "Semana do Meio Ambiente" nos municípios, no período de 03 a 09/06/2019, conforme o processo nº 2019/240349, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 386 DE 28 DE MAIO DE 2019

RESOLVE:

Conceder 2,5 (duas e meia) diárias à servidora Simone Damasceno de Araújo, matrícula nº 57204031, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, no valor de R\$ 237,50 (Duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para atender as despesas de viagem a Comunidade de Aldeia, Piracaba e Santa Cruz – Zona Rural de Monte Alegre - PA. Objetivo: Apoio técnico para ação de educação ambiental em virtude da semana do meio ambiente, no período de 03 a 05/06/2019, conforme o processo nº 2019/245031, Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 372 DE 27 DE MAIO DE 2019

RESOLVE:

Conceder 6,5 (seis e meia) diárias a servidora Alzira Almeida de Araújo matrícula nº 5939749, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, no valor de R\$ 877,50 (Oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender as despesas de viagem a São Sebastião da Boa Vista/Breves/PA. Objetivo: Educação Ambiental para promover a "Semana do Meio Ambiente" nos municípios, no período de 03 a 09/06/2019, conforme o processo nº 2019/240330, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 439736

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 401 DE 29 DE MAIO 2019

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – matrícula – Cargo: Evandra Priscila Souza da Silva Vilacoert - 57213744 - Gerente

PTRES: 798372

Fonte: 0661

Elemento: 339030R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Ação: 248185

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 439641

DIÁRIA

PORTARIA Nº 382 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Conceder 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor Pedro Paulo de Souza Queiroz, matrícula nº 5942921, ocupante do cargo de Motorista, no valor de R\$ 237,50 (Duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para atender as despesas de viagem a Comunidade de Aldeia, Piracaba e Santa Cruz – Zona Rural de Monte Alegre - PA. Objetivo: Conduzir veículo oficial com os servidores, no período de 03 a 05/06/2019, conforme o processo nº 2019/245063 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 439723

PORTARIA Nº. 381 DE 28 DE MAIO DE 2019

RESOLVE:

Conceder 2,5 (duas e meia) diárias a servidora Patrícia Cristina de Leão Messias, matrícula nº 57224309, ocupante do cargo de Gerente, no valor de R\$ 237,50 (Duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender as despesas de viagem a Comunidade de Aldeia, Piracaba e Santa Cruz – Zona Rural de Monte Alegre/PA. Objetivo: Apoiar a ação de educação ambiental em virtude da programação da semana do meio ambiente no período de 03 a 05/06/2019, conforme o processo nº. 2019/2245048, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 439729

PORTARIA Nº. 387 DE 29 DE MAIO DE 2019

RESOLVE:

Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor Williams Dias de Oliveira, matrícula nº 55589547, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, no valor de R\$ 427,50 (Quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), para atender as despesas de viagem a Casa de Pedra no PESAM – São Geraldo do Araguaia/PA – Zona Rural. Objetivo: Atividade durante o Monitoramento Ambiental no setor de visitação, no período de 08 a 12/06/2019, conforme o processo nº. 2019/245670, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 374 DE 28 DE MAIO DE 2019

RESOLVE:

Conceder 2,5 (duas e meia) diárias a servidora Patrícia Cristina de Leão Messias, matrícula nº 57224309, ocupante do cargo de Gerente, no valor de R\$ 337,50 (Trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender as despesas de viagem a Santarém/PA. Objetivo: Reunir com o superintendente do IPHAN para tratar do plano de trabalho do projeto de educação patrimonial no período de 06 a 08/06/2019, conforme o processo nº. 2019/232746, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 439737

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2019

PARTES: IDEFLOR-BIO (CEDENTE) E ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CONCEIÇÃO DO IGARAPÉ DO MIRINDEUA - ACREQUICIM (CESSIONÁRIO).

OBJETO: Cessão de uso de equipamentos necessários ao funcionamento de 01 (um) Viveiro de Produção de Mudanças, pertencentes ao IDEFLOR-Bio, ora CEDENTE, em favor da cessionária, associação da comunidade remanescente de quilombo conceição do igarapé do mirindeua - acrequicim, uma vez que, este instrumento de colaboração, visa atender ao interesse coletivo, o qual passará à posse direta da cessionária.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: a) 01 (uma) Bomba centrífuga monofásica, com potência de 2,0 cv, com vazão de 7.000 l/hora, tensão de 110 v, sucção x recalque de 1.1/4" x 1, pressão máxima de 44 mca, altura de sucção 8 mca, diâmetro do rotor de 157 mm; b) 02 (dois) Carros-de-mão, com cabo de madeira parafusado, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade de 60 litros rasos (cimento, água, etc.), capacidade de 80 litros secos (areia, terra, etc.), capacidade de peso de 100 Kg máxima. DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: Constantes do termo de cessão de uso nº 03/2019.

FISCALIZAÇÃO: Hanoica Jennings Caceres – Mat: 5891267

VIGÊNCIA: 23/05/2019 a 22/05/2021.

ASSINATURA: 23/05/2019

KARLA LESSA BENGTON

IDEFLOR-BIO

CEDEnte

EDENIL BATISTA DO ESPÍRITO SANTO

ACREQUICIM

CESSIONÁRIA

Protocolo: 439656

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF I CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO